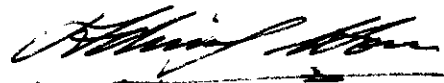


aludida no artigo 1º.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 17 de novembro de 1956.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria.
Rogou para ser feito
Contrador - Resp. pelo exp.
da Secretaria Municipal

Lei nº 98/56, de 17 de Novembro de 1956.

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã, para o exercício de 1957.

Odinal Moreira Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabapuã, em sua Sessão Ordinária realizada no dia 16 do corrente mês, de acordo com a Resolução nº 98/56, decretou e eu, promulgo a seguinte Lei:

Lei nº 98/56, de 17 de novembro de 1956.

Capítulo I

Da Receita Geral

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Tabapuã, para o exercício de 1957, é orçada em

em CR\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Classificação Geral	Títulos	Receitas		Total \$
		Geral	Local	
10-0	3º - Receita Ordinária			
20-0	7- Receita Tributária			
30-0	a impostos			
40-0 11 1	Imposto Territorial			
50-0	Imposto Territorial Urbano			
51-0 11-1	Da Sede	80.000,00		
52-0 11 1	Do Distrito de Novaes	20.000,00	1.00.000,00	
60-0 12 1	Imposto Predial			
70-0	Imposto Predial Urbano			
71-0 12 1	Da Sede	600.000,00		
72-0 12 1	Do Distrito de Novaes	30.000,00	630.000,00	
80-0 17 3	Imposto sobre Indústrias e			
90-0	Profissões			
100-0	Imposto de Indústrias e Profissões			
101-0 17 3	Da Sede	392.700,00		
102-0 17 3	Do Distrito de Novaes	90.300,00	483.000,00	
110-0 18 3	Imposto de Licença			
120-0	Imposto de Licença			
121-0 18 3	Da Sede	250.000,00		
122-0 18 3	Do Distrito de Novaes	20.000,00	270.000,00	
130-0 27 3	Imposto sobre Jogos e Diversões			
140-0	Imposto sobre Jogos e Diversões			
141-0 27 3	Da Sede	2.000,00		
142-0 27 3	Do Distrito de Novaes	200,00	2.200,00	
160-8	Total de Impostos			1.485.200,00
170-9	b taxas			
180-1 11 2	Taxas Rodoviárias			

Códigos Local Geral	Título	Receita		Total
		Facial	Suma	
190-1	Taxa de Conservação de			
200-1	Estudados de Pedagogia			
201-1 11 2	Da Sede	1.231.200,00		
202-1 11 2	Do Distrito de Novaes	298.800,00	1.530.000,00	
260-1 21 4	Taxa de Expediente			
270-4	Taxa de Expediente			
271-4 21 4	Da Sede	37.000,00		
272-4 21 4	Do Distrito de Novaes	4.000,00	41.000,00	
320-1 23 4	Taxa de Matrícula de Cães			
321-1 23 4	Da Sede		2.000,00	
330-1 24 1	Taxa de Limpeza Pública			
340-1	Taxa de Recreação de Viz-			
350-1	Domiciliares			
35b-1 24 1	Da Sede	120.000,00		
352-1 24 1	Do Distrito de Novaes	6.000,00	126.000,00	
380-1 25 1	Taxa de Viação			
420-1 25	Taxa de Colocação de Guias			
430-1	e. Fargetas			
431-1 25 1	Da Sede		50.000,00	
480-9	Total de Taxas			1.749.000,00
480-9	Total da Receita Tributária			3.234.200,00
490-2	B- Receita Patrimonial			
500-2 01 0	Renda Imobiliária			
510-2	7- Renda dos Imóveis Municipais			
511-2 01 0	Da Sede		2.000,00	
520-2	8- Taxas e Laurendas			
521-2 01 0	Da Sede		25.000,00	
530-2 02 0	Renda de Capitais			
540-	Juros de Depósitos			
541-2 02 0	Da Sede		3.000,00	

550-4	Total da Receita Goteisnomial		30.000,00
560-3	C- Receita Industrial		
630-3030	Serviços Urbanos		
680-3030	Taxa de Iluminação Pública e Energia Elétrica		
682-3030	Do Distrito de Novaes	40.000,00	
770-9	Total da Receita Industrial		40.000,00
780-4	D- Receitas Diversas		
790-4110	Receita de Mercadês, Feiras e Matadouros		
800-4	Receita dos Matadouros		
820-4	Da Sede	30.000,00	
822-4110	Do Distrito de Novaes	8.000,00	38.000,00
830-4120	Receita de Cemitérios		
840-4	Receita dos Cemitérios		
841-4120	Da Sede	15.000,00	
842-4120	Do Distrito de Novaes	3.000,00	18.000,00
860-4140	Contribuição Federal		
870-4	I- Fundo Rodoviário (art. 15, § 2º, da Constituição Federal)		
871-4140	Da Sede		260.000,00
880-4	II- Quota do Imposto sobre a Renda (art. 15, § 4º, da Constituição Federal)		
881-4140	Da Sede		700.000,00
890-4150	Contribuição Estadual		
891-4	Contribuição Estadual		
891-4150	Da Sede	2.000.000,00	
900-9	Total das Receitas Diversas		3.016.000,00
910-	§ 2º- Receita Extraordinária		
920-6110	Alienação de Bens Patrimoniais		
921-6110	Da Sede	22.000,00	

930-6120	Coluna da Dívida ativa		
931-6120	Da sede		40.000,00
940-6140	Indenizações e Restituições		
941-6140	Da sede		5.000,00
950-6210	Multas		
951-6210	Da sede	1.000,00	
952-6210	dos Distritos de áreas	500,00	1.500,00
970-6230	Eventuais		
971-6230	Da sede		11.300,00
980-0	Total da Receita Extraordinária		79.800,00
990-0	Total Geral		6.400.000,00

Capítulo II

da Despesa Geral

Artigo 2º - a Despesa Geral do Município de Taboão, para o exercício de 1957, é fixada em CR+6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação.

Código	Título	Total da Cedea	Total da Geografia
100	§ 1º - Administração Municipal		
110	Poder Legislativo		
111-8023	Material de Consumo	3.000,00	
111-8024	Despesas Diversas	12.000,00	
120	Poder Executivo		
121-8024	Despesas Diversas	111.000,00	
130	Prefeitura		
131	Distritos da Sede:		
131-8070	Passível Fixo	75.000,00	
131-8090	Passível Fixo	187.912,00	
131-8091	Passível Variável	21.600,00	

131-8-092	Material Permanente	120.000,00	
131-8093	Material de Consumo	80.000,00	
131-8094	Despesas Diversas	38.000,00	
131-8130	Passoal Fixo	78.500,00	
132	Distrito de Novaes:		
132-8094	Despesas Diversas	2.400,00	
132-8130	Passoal Fixo	47.300,00	776.712,00
200	2º - Serviços Públicos Municipais		
210	Matadouros		
211	Distrito da Sede:		
211-8890	Passoal Fixo	56.900,00	
211-8891	Passoal Variavel	12.000,00	
211-8893	Material de Consumo	10.000,00	
212	Distrito de Novaes:		
212-8890	Passoal Fixo	47.000,00	
212-8893	Material de Consumo	5.000,00	
230	Cemiterio		
231	Distrito da Sede:		
231-8890	Passoal Fixo	39.900,00	
231-8891	Passoal Variavel	76.800,00	
231-8893	Material de Consumo	5.000,00	
240	Limpeza Publica		
241	Distrito da Sede:		
241-8850	Passoal Fixo	47.340,00	
241-8851	Passoal Variavel	6.000,00	
241-8853	Material de Consumo	5.000,00	
260	Jardins Publicos		
261	Distrito da Sede:		
261-8810	Passoal Fixo	47.780,00	
261-8811	Passoal Variavel	127.200,00	
261-8812	Material Permanente	5.000,00	
261-8813	Material de Consumo	5.000,00	
270	Iluminação Publica		

271	Distrito da Sede:	
271=8884	Despesas Diversas	80.000,00
272	Distrito de Novaes:	
272=8884	Despesas Diversas	92.000,00 667.920,00
300	§ 3º - Obras e melhoramentos Públicos	
301	Viacao e Obras Publicas	
301	Distrito da Sede:	
301=8800	Despesa Fixa	118.800,00
301=8803	Material de Consumo	100.000,00
310	Conservação de Vias Publicas	
311	Distrito da Sede	
311=8811	Despesa Variavel	55.000,00
311=8813	Material de Consumo	100.000,00
320	Conservação de Rodovias	
321=8820	Despesa Fixa	198.040,00
321=8821	Despesa Variavel	400.000,00
321=8822	Material Permanente	250.000,00
321=8823	Material de Consumo	450.000,00
322	Distrito de Novaes:	
322=8820	Despesa Fixa	38.400,00
322=8821	Despesa Variavel	80.000,00
322=8823	Material de Consumo	50.000,00
330	Reparações Diversas	
331	Distrito da Sede:	
331=8891	Despesa Variavel	60.000,00
331=8893	Material de Consumo	45.000,00
332	Distrito de Novaes:	
332=8891	Despesa Variavel	20.000,00
332=8893	Material de Consumo	10.000,00
350	Construção de Logradouros Públicos	
351	Distrito da Sede:	
351=8814	Despesas Diversas	250.000,00
352	Distrito de Novaes:	

352=8814	Despesas Diversas	100.000,00	2.725.249,00
400	§ 4º - Serviços Públicos de Interesse		
410	Comum com o Estado		
430	Escolas Municipais		
431	Distrito da Sede		
431=8330	Despesa Fixa	244.980,00	
431=8332	Material Permanentemente	59.536,00	
431=8333	Material de Consumo	10.000,00	
431=8334	Despesas Diversas	38.704,00	
432=	Distrito de Novaes:		
432=8334	Despesas Diversas	4.000,00	
440	Legislação Pública		
441	Distrito da Sede		
441=8284	Despesas Diversas	13.000,00	370.220,00
500	§ 5º - Dívidas		
520	Dívida Flutuante		
521=8764	Despesas Diversas	900.000,00	900.000,00
600	§ 6º - Auxílios e Subvenções		
610	Assistência Pública		
611=8484	Despesas Diversas	60.000,00	
620	Assistência Social		
621=8294	Despesas Diversas	104.852,00	
630	Diversões Públicas		
631=8384	Despesas Diversas	12.000,00	
640	Auxílios Diversos		
641=8984	Despesas Diversas	50.000,00	
642=8984	Despesas Diversas	10.000,00	236.852,00
700	§ 7º - Aposentadorias e Pensões		
720	Contribuição para Previdência		
721=8914	Despesas Diversas	15.000,00	15.000,00
800	§ 8º - Despesas Judiciais		
810	Executivos Fiscais		
811=8134	Despesas Diversas	10.000,00	10.000,00

Obstante

900	§ 9º - Despesas Diversas		
910	Indenizações e Restituições		
911= 8924	Despesas Diversas	10.000,00	
920	Seguros e Acidentes		
921= 8944	Despesas Diversas	30.000,00	
930	Eventuais		
931= 8994	Despesas Diversas	1.058.056,00	1.098.056,00
100= 0	Total Geral		6.400.000,00

Artigo 3º - Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de Subsídios, Contribuições e Auxílios, previstas na presente Lei.

Parágrafo único - A autorização legislativa a que se refere o presente artigo, depende do cumprimento das exigências constantes do Decreto-Lei que regulamentou a cooperação financeira do Município com as entidades que prestam assistência social ou cultural.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1957, ressalvadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 17 de Novembro de 1956.

[Assinatura]
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria.

Roque Adacem Faria
 Contador-Resp. pelo exp.
 da Secretaria Municipal